

TOP OF MÍDIA, Edição 2011

O Prêmio Top Of Mídia tem por objetivo dar destaque aos trabalhos desenvolvidos na área de Mídia, onde criatividade, perspicácia e equilíbrio são elementos fundamentais para a obtenção de sucesso em grandes desafios.

O profissional de Mídia tem agora oportunidade de mostrar para o mercado o que produziu de melhor para seus clientes, contando aquela idéia que virou case.

O período de **inscrições** vai **de 23 de maio de 2011 até o dia 6 de junho de 2011**, às 16 horas, impreterivelmente, e todas as informações sobre a participação encontram-se no site

✓ www.grupodemidiars.com.br,

REGULAMENTO

1. PARTICIPANTES

- 1.1. Poderão participar do **Prêmio Top of Mídia 2011**, todas as agências de propaganda do Estado do Rio Grande do Sul, exclusivamente através de seus profissionais de mídia;
- 1.2. Como co-participante, o anunciante responsável pela aprovação do trabalho de mídia inscrito.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. É condição básica para a inscrição no Prêmio **Top of Mídia 2011** a agência responsável e/ou o cliente em questão estarem sediados no Estado do Rio Grande do Sul;
- 2.2. Para a inscrição no Prêmio **Top of Mídia 2011** a agência deverá ter, pelo menos, uma peça veiculada em qualquer meio de comunicação de abrangência Estadual (RS) ou Nacional, no período entre **01 de Junho de 2010 e 31 de Maio de 2011**, independente de seu formato e frequência de veiculação;
- 2.3. Poderão ser inscritos trabalhos segmentados por meio, identificados nas categorias abaixo:

- I. Jornal**
- II. Televisão**
- III. Rádio**
- IV. Revista**
- V. Mídia Externa**
- VI. Internet**
- VII. Alternativa (out of home, indoor)**
- VIII. Cinema**
- IX. Campanha**
- X. Projetos Especiais (projeto que tenha convergência de meios com formatos/aproveitamentos diferenciados)**
- XI. Mobile Marketing**

2.4. Cada case somente poderá ser inscrito em uma única categoria; os cases inscritos na categoria Campanha, não poderão ter suas peças individualmente inscritas em outras categorias.

2.5. A inscrição deverá ser feita através de ficha específica, publicada no site do Grupo de Mídia. – www.grupodemidiars.com.br.

2.6. A ficha de inscrição deverá ser impressa, com seus campos claramente preenchidos, que deverá ser anexada a 01 cópia do case veiculado e entregues para Dulce Cardoso na Green Propaganda, Av. Cristóvão Colombo, 2.240/201 juntando-se a estes, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Os comprovantes deverão considerar os critérios da categoria inscrita, conforme abaixo:

Mídia impressa – Jornal/Revista, comprovante de publicação ou print.

Mídia eletrônica – Televisão/Cinema, cópia em CD com arquivo MPG.

Rádio – cópia em MP3.

Mídia Externa – peça publicitária ou foto comprobatória ou CD com arquivo em Jpeg;

Internet – em CD com arquivo em Jpg ou print.

Mídia Alternativa – peça publicitária ou foto comprobatória ou CD com arquivo em Jpeg;

Campanha – peças conforme indicações das categorias às quais pertencem as peças;

Projetos Especiais - peça publicitária ou foto comprobatória ou CD com arquivo em Jpeg;

Mobile Marketing – em CD com arquivo em Jpg ou print.

Uma cópia do case deverá ser enviada, por e.mail, para dulce@greenpropaganda.com.br. No **ASSUNTO** deverá constar a categoria na qual o case foi inscrito.

2.7 O participante é exclusiva e integralmente responsável pela liberação automática das peças apresentadas junto com o case concorrente ao prêmio no que tange a utilização dos textos, imagens e quaisquer direitos, inclusive autorais;

2.8 Todas as peças que acompanham o case de mídia inscrito deverão estar devidamente identificadas, com a categoria na qual o case foi inscrito;

2.9 Não haverá limite para o número de cases inscritos por profissional, agência ou anunciante;

Será cobrada taxa de inscrição de R\$ 75,00 para cada trabalho inscrito por profissionais associados do Grupo de Mídia, que estejam em dia com a tesouraria e R\$ 180,00 para os não associados. O pagamento deverá ser efetuado através de depósito na conta bancária do Grupo de Mídia RS.

Itaú (banco 341), agência 8572
CC 07960-9
Grupo de Mídia do Rio Grande do Sul
CNPJ: 10.216.830/0001-04

A inscrição somente será efetivada mediante o pagamento, que deverá ser feito até a data de entrega do case, cujo comprovante deverá ser enviado para Camila Machado, cmachado@competence.com.br.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. A intenção do **Prêmio Top of Mídia 2011** é contemplar a melhor *IDÉIA DE MÍDIA*, entendendo por isso a melhor solução para um dado problema e/ou objetivo, levando-se em conta variáveis como impacto da idéia, adequabilidade ao problema/objetivo, rentabilidade e potencialidade de solução, buscando avaliar a melhor utilização dos meios associada ao processo criativo;

3.2. O Prêmio **Top of Mídia 2011** fará todo o esforço necessário para distinguir entre os cases inscritos os que efetivamente se caracterizam como soluções de mídia. A melhor idéia de mídia pode ser tanto inusitada

e criativa, quanto racional, correta e de boa rentabilidade para o investimento do cliente;

3.3. Aspectos de criação, como formato e conteúdo não serão considerados isoladamente. Somente a adequação ao raciocínio de mídia será objetivo de avaliação;

3.4. Será selecionado um Case por categoria inscrita e um “Grand Prix” que será o grande finalista, com a maior pontuação, entre o vencedor de cada categoria, apontadas anteriormente no item 2.3;

4. COMISSÃO JULGADORA

4.1. O júri será formado por profissionais de reconhecida competência e representatividade no mercado publicitário gaúcho, representantes de veículos de comunicação, sendo 3 jurados para cada categoria, determinada no item 2.3. E mais, 3 jurados por categoria, que comporão um júri virtual;

4.2. Os profissionais que comporão os júris, serão indicados pelos veículos de comunicação e selecionados, posteriormente, pelo Grupo de Mídia, de onde sairão os componentes finais. Os profissionais que comporão a comissão julgadora terão direito a voto em categoria específica;

4.3. Para a escolha do premiado cada jurado fará sua análise segundo critérios de pontos estabelecidos na ficha de avaliação, conferindo notas de 1 a 5, segundo critérios de avaliação descritos no item 3 deste regulamento. A decisão final do júri será única e absoluta, não podendo ser recorrida;

4.4. Todo o processo de votação será acompanhado por um auditor, especialmente contratado para esta finalidade e que fará a contagem dos pontos recebidos por cada trabalho inscrito.

5. PREMIAÇÃO

5.1. DIPLOMAS – Aos profissionais de mídia responsáveis pelo trabalho dos cases finalistas, em cada uma das categorias, serão conferidos Diplomas;

5.2. TROFÉU – Ao (s) profissional(is) de mídia responsável(is) pelos projetos premiados, será conferido Troféu;

6. PRAZOS

6.1 As inscrições poderão ser feitas, impreterivelmente, no período de 23 de maio a 06 de junho de 2011, até as 16h;

6.2. Os comprovantes de inscrição e os cases, acompanhados do material comprobatório, deverão ser enviados aos cuidados de Dulce Cardoso na Green Propaganda, Av. Cristóvão Colombo, 2.240/201. Porto Alegre RS;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Grupo de Mídia/RS poderá ordenar, a seu critério, o material a ser exibido nas sessões de julgamento e solenidade de premiação, empregando, inclusive, recursos de edição das peças publicitárias inscritas, se assim deliberarem;

7.2. Todos os Cases de Mídia inscritos terão seus direitos de uso cedidos ao Grupo de Mídia/RS;

7.3. Todos os conceitos e raciocínios constantes no questionário com o racional de mídia poderão ser divulgados pelo Grupo de Mídia/RS.

7.4. Todos os cases inscritos e não premiados, deverão ser retirados de 05 até 15 de julho de 2011, Dulce Cardoso na Green Propaganda, Av. Cristóvão Colombo, 2.240/201, de preferência com horário agendado.

APRESENTAÇÃO do CASE:

Tópico 1. VEICULAÇÃO DO CASE:

Especificar: Meio(s), Veículo(s), Praça(s) e Data de veiculação

Tópico2. O PROBLEMA/OBJETIVO:

Tópico 3. ESTRATÉGIA: Apontar o critério de seleção do(s) meio(s) e veículo(s) e justificar.

Tópico 4. TÁTICA: Apresentar a distribuição de esforços, intensidade/volume de mídia usada e justificar.

Tópico 5. PRINCIPAIS DIFERENCIAIS DA AÇÃO: Mencionar objetivamente os aspectos relevantes pelos quais o case deve ser considerado o Top da categoria.

Tópico 6. RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PROJETO:

OBS: O texto total dos tópicos 01 a 06 não deve exceder duas laudas formato A4, utilizando fonte Arial corpo 12, com espaço simples e margens esquerda e direita, com 2 cm.

Se necessitar mais informações, entre em contato com:

- ✓ patricia.angeletti@paim.com.br
- ✓ dulce@greenpropaganda.com.br